DECRETO Nº. 218/2019

Súmula:- Decreta Luto Oficial, no Município de Apucarana, pelo falecimento do **ANTONIO ZACARIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento, ocorrido na data de hoje (24/06/2019), do Senhor Antonio Zacarias;

CONSIDERANDO os inúmeros e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, na qualidade de profissional dedicado, tendo assumido sua vida pública como Secretário Municipal de Esportes (1983 a 1984) e Vereador na 9ª Legislatura na Câmara Municipal de Apucarana de 1983 a 1988;

CONSIDERANDO, ainda, que deixou uma grande marca de profissionalismo e empenho no desenvolvimento do esporte em nossa Cidade atuando como Presidente, Diretor de Futebol e das categorias de base do Apucarana Atlético Clube, Diretor da Liga de Futebol de Salão de Apucarana (LIFUSA), comentarista esportivo da Rádio Cultura e integrante do Veterano Atlético Clube de Apucarana (VACA);

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, a contar da data de hoje, no Município de Apucarana, em homenagem póstuma ao Senhor **ANTONIO ZACARIAS.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de junho de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal